



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 633/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 02460/2017 - arguição de suspeição do Defensor Público Dr. Wendel Damasceno Sousa,

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. ANA KEYLA DA SILVA PAILLARD, titular da Defensoria Pública Regional de Altos-PI, para atuar na defesa dos interesses da Srª. Camila Maria da Silva Delmiro, em litígios que tramitem na Comarca de Campo Maior-PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de setembro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí